



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2015

DECRETO N.º 22624

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
01	ROSILDA DE SOUZA	9381	Escola Mun. Perpetuo Socorro	06/12/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22625

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
01	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA	7368	Escola Mun. Prof. Paulo Freire	01/12/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22626

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇOS I da servidora MARJORIE PELIK KEMPE, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de TEC. MUN. NÍVEL SUPERIOR, matrícula nº 10.125, lotada na área de atuação Pedagogia, no Contra turno Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22627

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos servidores abaixo:

I – FLAVIA BUENO DA LUZ, matrícula nº 10.052, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado TEC. MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I, lotada no Serviço Social, na Divisão de Proteção Social Básica no centro da Convivência da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/12/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de DEZEMBRO de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22628

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
01	JOVANA AMÉLIA DA COSTA RIBEIRO	10162	Escola Mun. Gonçalves Ledo	21/10/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22629

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancela
1	MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO	6490	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO	19/12/2015
2	TEREZINHA APARECIDA MARCONDES	6531	ESC.MUN.TEREZ. J. BARRETO CUNHA	19/12/2015
3	REGIANE CRISTINA SIQUEIRA	6596	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS	19/12/2015
4	LUCIMARA DA SILVA ALVES	6976	ESC MUN PROF MARIA EM. STEGEIL	19/12/2015
5	VILMA RODRIGUES DOS ANJOS CAMARGO	6989	ESC.MUN.DOM BOSCO	19/12/2015
6	JUSSARA APARECIDA SANTOS	6998	ESC.MUNICIPAL DOM PEDRO	19/12/2015
7	APARECIDA ADRIANA DA SILVA DIAS	7007	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-	19/12/2015
8	ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	7011	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO -	19/12/2015
9	MARIA CRISTINA LOPES GONCALVES	7012	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	19/12/2015
10	SILVANA DO PRADO	7015	ESC.MUN.DOM BOSCO	19/12/2015
11	LUCIANE DA SILVA WENDT	7023	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA	19/12/2015
12	SANDRA DE FATIMA GONCALVES	7123	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	19/12/2015
13	EDIVANE OBEREK	7317	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	19/12/2015
14	JENELICE APARECIDA LINNECKE	7343	ESC.MUN.REGENTE FEIJO	19/12/2015
15	JURACI FAGUNDES DOS SANTOS	7360	ESC.MUN.DOM BOSCO	19/12/2015
16	ERICLEIA DO ROCIO ARAUJO MIRANDA	7373	ESC.MUN.DOM BOSCO	19/12/2015
17	MARILSA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	7377	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA	19/12/2015
18	SANDRA MIRANDA DOS SANTOS	7380	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA	19/12/2015
19	MARIA CRISTINA KUHNEN LEAL	7381	ESCOLA MUN. DOM BOSCO	19/12/2015
20	VILMARA GOMES DA SILVA BUENO	7385	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA	19/12/2015
21	CLAUDIA CRISTINA MACHADO	7863	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA	19/12/2015
22	VILMARIS GOMES RIBEIRO	7865	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA	19/12/2015
23	ANDREA APARECIDA DE MELLO	7878	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	19/12/2015
24	SIMONE DE FATIMA MACHADO DE SOUZA	7881	ESC.MUN.DOM BOSCO	19/12/2015
25	KELLI CRISTINA BISCAIA DE ALMEIDA	7882	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES	19/12/2015
26	JULIANA APARECIDA DA SILVA	7884	ESC.MUN.REGENTE FEIJO	19/12/2015
27	SANDRA DE FATIMA SOUZA	7904	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO	19/12/2015
28	IVONETE DE FATIMA A DO NASCIMENTO	7906	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	19/12/2015
29	DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	8089	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA.	19/12/2015
30	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	8091	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO	19/12/2015
31	JANETE SIQUEIRA DE LIMA	8192	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO	19/12/2015
32	KITTY GISELE TOMAZ ENDO	8194	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN	19/12/2015
33	CASSIA CRISTINA BARBOSA	8198	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	19/12/2015
34	MAURO CESAR DA SILVA	8285	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	19/12/2015
35	EDINEIA MENDES DE ARRUDA ELIAS	8350	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	19/12/2015
36	MARCIA ALVES CAMILO COIMBRA	8380	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	19/12/2015

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



37	WALDELI DA SILVA ONESKO BILIK	8401	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	19/12/2015
38	CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO	8413	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES	19/12/2015
39	KELLEN FRANCA SANTOS DE LIMA	8417	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO	19/12/2015
40	ANA MARIA DE CASTRO CARMO	8426	ESC. MUN. MAR. ARTHUR COSTA E SILVA	19/12/2015
41	SUELI DE FATIMA RODRIGUES BELINOVSKI	8432	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA	19/12/2015
42	MARIA LERITA DOS SANTOS DE SOUZA	8444	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA	19/12/2015
43	NILVA FRANCA DA ROSA	8445	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA	19/12/2015
44	CLAUDIA MARIA GUIZANTES Z MAROCHI	8447	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	19/12/2015
45	ANDREIA BABI TEHZY	8452	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA	19/12/2015
46	NADIR DE FATIMA BEVA	8686	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	19/12/2015
47	KATIANE NARA DE SIQUEIRA COSTA	9053	ESC.MUN.REGENTE FEIJO	19/12/2015
48	ANA PAULA AMBROSIO	9278	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	19/12/2015
49	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	9279	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA	19/12/2015
50	ERICA BUNIOWSKI ENDO	9367	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	19/12/2015
51	MARIA APARECIDA DE MIRANDA PEDROSO	9378	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA	19/12/2015
52	NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA	9384	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	19/12/2015
53	SILIANE MARIA DE OLIVEIRA JORGE	9395	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	19/12/2015
54	ANA CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE DALAVIA	9441	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	19/12/2015
55	DEISE SCHONBACHLER	9503	ESC.MUN.DOM BOSCO	19/12/2015
56	SIRLENE REIS DE SOUZA	9566	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	19/12/2015
57	GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA	9575	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO	19/12/2015
58	JOCILENE PUPO RIBEIRO	9590	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	19/12/2015
59	MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	9591	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	19/12/2015
60	OSISMARA FLORINDO DOS SANTOS	9595	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA	19/12/2015
61	TATIELI MEDEIROS LEAL	9654	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO	19/12/2015
62	MICHELE DE OLIVEIRA KUHNEN	9728	ESC.MUN.DOM PEDRO I	19/12/2015
63	KARLA TAHIS MACHADO DE OLIVEIRA	9733	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA	19/12/2015
64	LUCIRENE MARQUES PAZE	9781	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO	19/12/2015
65	JOSIANE VIDAL DOS SANTOS ROMAO	9782	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	19/12/2015
66	MARCIA CRISTINA MENDES	9783	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	19/12/2015
67	DUENYFER CARNEIRO DO PRADO	9828	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	19/12/2015
68	GILCELAINA MARIA PEREIRA ANTUNES	9832	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	19/12/2015
69	SIMONE ANTUNES DE LIMA	9864	ESC.MUN.CASTRO ALVES	19/12/2015
70	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	9918	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS	19/12/2015
71	ANDREA DE FATIMA RAMOS	9922	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	19/12/2015
72	DANIELI PINHEIRO NUNES GRANDINI	9924	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA	19/12/2015
73	JACQUELINE APARECIDA DE LIMA BAPTISTA	9925	ESC.MUN. 31 DE MARCO	19/12/2015
74	LUCILENE DE ALMEIDA SILVA	9934	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	19/12/2015
75	REGIANE HAUIAS	9935	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS	19/12/2015
76	NEIVA OLIVEIRA	9936	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN	19/12/2015
77	DANIELE LIMA DOS SANTOS SILVA	9939	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN	19/12/2015
78	SILMARA RODRIGUES NASSAR	9943	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -	19/12/2015
79	MICHELLE WALESKA DE SOUZA	9971	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	19/12/2015
80	LUCIANE PINHEIRO PEREIRA RODRIGUES	10005	ESC. MUN GONCALVES LEDO	19/12/2015
81	JOSSANA MATSEN FREITAS	10006	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	19/12/2015
82	LUCIANE DE LIMA	10092	ESC.MUN. 31 DE MARCO	19/12/2015
83	EDINEUZA MAINARDES DE MATOS	10158	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	19/12/2015
84	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES DE SOUZA	10161	ESC.MUN.CASTRO ALVES	19/12/2015
85	THAIS APARECIDA PRESTES	10164	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	19/12/2015
86	KARLA CHRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	10168	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA	19/12/2015
87	ANA CRISTINA VIEIRA SANTIAGO	10197	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	19/12/2015
88	ISABEL GISLANIE DE GODOI MARTINS	10199	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	19/12/2015
89	ALINE CAROL DUTRA DE CAMPOS	10200	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	19/12/2015
90	HELEN CRISTHINA MENDES	10231	ESC.MUN.REGENTE FEIJO	19/12/2015
91	TATIANA REGINA DE ANDRADE	10279	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS	19/12/2015
92	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	10282	ESC.MUN.DOM BOSCO	19/12/2015
93	ROSINEIA DE MATOS	10283	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	19/12/2015
94	RENATA APARECIDA WYSHNIWSKI	10284	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	19/12/2015
95	LUIZ FERNANDO RIBAS	10285	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	19/12/2015
96	ADRIANE FATIMA DE LIMA	10288	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	19/12/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 22631

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 139/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de registrador eletrônico de ponto e bobina em papel termossensível.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22636

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor MARIA STELLA SANTOS, matrícula nº 9049, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Contabilidade, lotado na Seção de Cadastro e Lançamento, na Divisão de Administração da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, no período de 19 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10090/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 22637

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 10/2015 – PMTB, que tem por objeto a pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 22638

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.196, de 06 de abril de 1999.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição:

MESA DIRETORA

Marcos Rogério Silva Mello - Presidente
Marcelo Augusto Lucca Conrado - Vice Presidente
Jorge Pacheco - Secretário
Nereu Souza Novais Filho - Ouvidor
Diná Camargo Marfut - Secretária Executiva

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem de Telêmaco Borba
Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson
Suplente: Mariluci Savio

- Associação de Moradores do Bairro Bela Vista
Titular: Jorge Pacheco
Suplente: Dirceu Matsen

- Congregação Missionária do Santíssimo Redentor
Titular: Primo Aparecido Hipólito
Suplente: Joel da Cruz

- Comunidade Assistencial Maanain
Titular: Sady Osires Mercer Guimarães
Suplente: Ari José Prestes

- Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT - Solidariedade
Titular: Marcos Rogério Silva Mello
Suplente: Maria Zélia Camargo Lima

- APOSTE - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba
Titular: Anibal Ferreira Oliveira
Suplente: Orlando Vidal

- Sindicato do Papel
Titular: Pompílio Ferreira Filho
Suplente: Sidney Lemes Pinheiro

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Telêmaco Borba
Titular: Daiane do Rocio Campos Luna
Suplente: Antônio Marcos Afonso

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba
Titular: João Ernesto Ribeiro
Suplente: Albani Betim

II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- SI²M – Sistema Integrado de Imagem em Medicina
Titular: Ana Paula Carrilho
Suplente: Thais R. Melo

- Instituto Dr. Feitosa
Titular: Gesner Penteado
Suplente: Florêncio Martins Alves

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- CRP – Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região/PR
Titular: Nereu Souza Novais Filho



Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo

• Conselho Regional de Odontologia/PR
Titular: Anna Cristina Pedroso
Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro

• COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Titular: Danilo Figueira Gonçalves
Suplente: Ronaldo de Oliveira

• Conselho Regional de Farmácia/PR
Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado
Suplente: Luizir José Pedroso

IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE

• 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba
Titular: Roberto Amatuzzi Franco
Suplente: Ricardo Luiz dos Santos

• Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cláudio de Souza
Suplente: Dionete Prestes Bueno

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto N.º 2 2 5 1 8, de 05 de novembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22639

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora RITA SANTOS DA TRINDADE, matrícula nº 8280, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Esc. Municipal Prof. Etelvina Arzuaco, na Divisão de Administração do Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 06 de novembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10135/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22640

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELIETE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7368, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Prof. Paulo FR, no Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 01 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10352/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22641

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora PATRICIA RODRIGUES, matrícula nº 9139, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Socomim - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 12 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10274/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário

do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22642

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora TANIA MARIA RIBAS BEREZA, matrícula nº 8866, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotada no Restaurante Municipal, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração - SMA, no período de 19 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10230/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3211

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9926	MARLENE TALEVI DOS SANTOS	PROFESSOR	III	B	8844/2015	06/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3212

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9920	JUCIMARA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	II	B	8877/2015	11/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

1. DECRETO N.º 22620

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
04.00	Procuradoria Geral do Município		



04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1340 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			20.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2113	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
6860 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	495	122.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			122.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	142.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 495 no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1350 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			20.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
4.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2113	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
6810 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	80.000,00
6830 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	495	42.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			122.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	142.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Junior
 Secretário Municipal de Finanças

1. DECRETONº 22632

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2131 de 04/12/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2108	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6571 - 3390.30.00	Material de Consumo	303	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			80.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 303 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1050	Aquisição de Terrenos para SMS		
6110 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	303	80.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			80.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Junior
 Secretário Municipal de Finanças

1. DECRETONº 22633

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2132 de 04/12/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.1061	Construção e Ampliação de Próprios – Assistência Social		
8360 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			125.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.2131	Reforma e conservação das Instalações do Programa Liberdade cidadã		
8000 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	75.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Reforma e Conservação de Próprios da Assistência Social		
8500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros	000	35.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2141	Manutenção de Serviços de Atendimento Emergencial		
8510 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	15.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			125.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Junior
 Secretário Municipal de Finanças

1. DECRETONº 22634

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2133 de 04/12/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 265.993,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2047	Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3230 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	19.994,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			19.994,00



FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2047	Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3240 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	245.999,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			245.999,25

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	265.993,25
---	-------------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº. 000 e 504 no valor de R\$ 265.993,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.451.1503.2048	Ampliação, Conservação e Serviços de Cemitérios		
3310 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	19.994,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			19.994,00

FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2046	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
3170 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	504	245.999,25
TOTAL DE CANCELAMENTOS			245.999,25

TOTAL DE GERAL DE CANCELAMENTOS	265.993,25
--	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 12/2015 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO EDUCATIVO JARDIM BANDEIRANTES.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, O. S. SOUZA & SOUZA LTDA e INFRATECNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de habilitação. Se não houver recursos, será dado prosseguimento ao processo licitatório com sessão no dia 17/12/2015 às 9h00min na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Alameda Washington Luiz, 50 – Centro.

Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2015.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 131/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 118.400,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 132/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 39.806,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 133/2015

Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AVIAMENTOS TRICOLANDIA - LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 19.102,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 134/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BACHEGA & LIMA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 46.341,51
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 135/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CELIO MERLO - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 237.463,64
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 136/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 51.556,28
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 137/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 26.487,45
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 138/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 22.123,13
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 139/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 51.606,12
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 140/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J. C. T. MONTEIRO COMERCIAL - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 166.552,83
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 141/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOELSON FERREIRA E CIA LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 21.989,23
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 142/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES – EIRELI - EPP
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 21.330,76
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 143/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	K E K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 238.365,75
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 144/2015



Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LAP ESTEFANUTO EIRELI - EPP
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 175.237,02
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 145/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NOVOTNI & FRIGO LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 4.913,33
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 146/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 46.387,92
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 147/2015
Pregão Presencial	Nº. 041/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 12.898,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/11/2016

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 161/2015
Pregão Presencial	Nº. 145/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Objeto	FORMULADOS PARA MERENDA
Valor	R\$ 118.400,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 162/2015
Pregão Presencial	Nº. 145/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PSELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
Objeto	FORMULADOS PARA MERENDA
Valor	R\$ 150.118,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/12/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 015/2015 PROTOCOLO N.º 37234/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria de julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MRS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.788.717/0001-17.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de Galerias de Águas Pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada "C", lado Oeste.		GLB	1,00	67.758,82	67.758,82
1	2	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada "C", lado Oeste.		GLB	1,00	194.576,66	194.576,66
TOTAL							262.335,48

VALOR TOTAL : 262.335,48

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 26/01/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ7420	279150H000008832	03/12/2015	55680
ADN4011	279150H000008835	04/12/2015	54522
AEM3269	279150H000009099	03/12/2015	55411
AEZ9040	279150H000009100	03/12/2015	55415
AIM0697	279150H000009419	03/12/2015	55416
AKA1174	279150H000009034	03/12/2015	55416
AKN2548	279150H000009204	25/11/2015	55412
ALJ9829	279150H000009201	03/12/2015	55411
ALS1537	279150H000008836	04/12/2015	54600
AMZ8331	279150H000009035	04/12/2015	55411
ANX9952	279150H000009355	03/12/2015	55411
AOE3282	279150H000009426	07/12/2015	55414
AOE4775	279150H000009205	01/12/2015	55411
AOE9143	279150H000008831	03/12/2015	55411
AOM0682	279150H000009356	03/12/2015	55411
AOU9451	279150H000009037	07/12/2015	73662
APK5411	279150H000009427	07/12/2015	55411
AQP9844	279150H000009425	07/12/2015	55411
AQS6844	279150H000009033	03/12/2015	54526
ASQ4615	279150H000009038	04/12/2015	73662
AUB9425	279150H000008828	02/12/2015	55411
AUE4636	279150H000009206	01/12/2015	55411
AVL5584	279150H000009406	01/12/2015	54600
AVY8343	279150H000009430	07/12/2015	54600
AWC7470	279150H000008839	07/12/2015	53800
AWL0621	279150H000008883	03/12/2015	55417
AWP9502	279150H000008885	25/11/2015	55412
AWY9943	279150H000009424	07/12/2015	54522
AXW5288	279150H000008840	07/12/2015	55411
AZC5579	279150H000009421	26/11/2015	55412
AZE0797	279150H000008886	27/11/2015	55412
AZI3023	279150H000008834	04/12/2015	54522
AZM2981	279150H000008838	07/12/2015	55411
AZM9907	279150H000008833	04/12/2015	54522
CPZ3569	279150H000009203	24/11/2015	55412
DLU2172	279150H000009420	25/11/2015	55412
DQO0477	279150H000009429	07/12/2015	57380
DXQ9166	279150H000008884	25/11/2015	55412
FDE5967	279150H000009423	04/12/2015	55411
HPH3087	279150H000009207	02/12/2015	73662
KOZ1180	279150H000008830	03/12/2015	55415
LXI3698	279150H000009357	04/12/2015	55416
NRV6844	279150H000009036	07/12/2015	54526
NZI0692	279150H000008837	07/12/2015	55680
PWL2189	279150H000009039	04/12/2015	73662

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM3500	279150H000008257	28/09/2015	73662	R\$ 85,13
AEY1713	279150H000007284	25/09/2015	60501	R\$ 191,54
AGE1150	279150H000007282	25/09/2015	60501	R\$ 191,54
AHC5685	279150H000008099	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
AHM4488	279150H000008465	25/09/2015	55416	R\$ 53,20
AHU2597	279150H000008258	28/09/2015	51930	R\$ 191,54
AHY5401	279150H000007283	25/09/2015	60501	R\$ 191,54
AIE4029	279150H000008262	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
AJW5266	279150H000008467	28/09/2015	73662	R\$ 85,13
ALT4337	279150H000008225	25/09/2015	55411	R\$ 53,20
AMS2569	279150H000008094	28/09/2015	55411	R\$ 53,20
AMX6626	279150H000008259	28/09/2015	55417	R\$ 53,20
APB3602	279150H000007286	25/09/2015	60501	R\$ 191,54
APQ5195	279150H000008431	16/09/2015	55412	R\$ 53,20
AQG1067	279150H000008224	25/09/2015	55411	R\$ 53,20
AQM2767	279150H000008097	30/09/2015	55411	R\$ 53,20
AQN6112	279150H000008433	30/09/2015	55411	R\$ 53,20
AQO9655	279150H000007596	29/09/2015	55411	R\$ 53,20
ARU1330	279150H000008092	28/09/2015	55411	R\$ 53,20
ASK1245	279150H000008136	28/09/2015	55411	R\$ 53,20
ASM4919	279150H000008470	28/09/2015	73662	R\$ 85,13
ATB1781	279150H000008137	28/09/2015	54600	R\$ 85,13
ATN5601	279150H000008468	28/09/2015	73662	R\$ 85,13
AUB7786	279150H000008095	28/09/2015	55411	R\$ 53,20
AUG6124	279150H000007595	18/09/2015	55412	R\$ 53,20
AUW4593	279150H000007285	25/09/2015	60501	R\$ 191,54
AVD8283	279150H000008256	28/09/2015	55417	R\$ 53,20
AVM9241	279150H000008432	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
AVQ1356	279150H000008434	22/09/2015	55412	R\$ 53,20
AVX6961	279150H000008463	25/09/2015	55414	R\$ 53,20
AXZ4907	279150H000008229	29/09/2015	54526	R\$ 127,69
AXZ4907	279150H000008228	28/09/2015	55411	R\$ 53,20



AYB3412	279150H000008462	23/09/2015	57380	R\$ 191,54
AYE8070	279150H000008138	28/09/2015	55411	R\$ 53,20
AZC6616	279150H000008093	28/09/2015	55680	R\$ 127,69
AZC9887	279150H000008469	28/09/2015	69550	R\$ 85,13
AZM1765	279150H000008227	28/09/2015	73662	R\$ 85,13
AZM1765	279150H000008226	28/09/2015	55414	R\$ 53,20
AZP2147	279150H000008260	29/09/2015	55680	R\$ 127,69
BAP1916	279150H000008090	17/09/2015	55412	R\$ 53,20
BLH4585	279150H000008098	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
BLH4585	279150H000008100	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
BLN6007	279150H000008301	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
DIZ7688	279150H000008139	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
DME7589	279150H000008261	18/09/2015	55412	R\$ 53,20
EDB2328	279150H000008089	17/09/2015	55412	R\$ 53,20
EDC2623	279150H000008302	22/09/2015	55412	R\$ 53,20
MWB9442	279150H000008466	25/09/2015	55415	R\$ 53,20
NKJ6172	279150H000008091	18/09/2015	55412	R\$ 53,20
NRT0833	279150H000008464	25/09/2015	55411	R\$ 53,20
PUW4084	279150H000008222	25/09/2015	55416	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAN2010	279150H000008150	02/10/2015	55414	R\$ 53,20
AEE3414	279150H000008438	01/10/2015	55416	R\$ 53,20
AEJ9943	279150H000008263	30/09/2015	51930	R\$ 191,54
AEZ4117	279150H000008471	29/09/2015	55416	R\$ 53,20
AHT7781	279150H000008304	01/10/2015	55415	R\$ 53,20
AJR9712	279150H000008096	29/09/2015	55413	R\$ 53,20
AJV7333	279150H000008479	01/10/2015	60411	R\$ 127,69
ALP2181	279150H000007600	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
ALW0486	279150H000008306	01/10/2015	55415	R\$ 53,20
ALZ3436	279150H000008446	02/10/2015	54600	R\$ 85,13
ALZ7631	279150H000008481	02/10/2015	73662	R\$ 85,13
AMP7794	279150H000008141	01/10/2015	54526	R\$ 127,69
ANC5090	279150H000008146	02/10/2015	55411	R\$ 53,20
AND1704	279150H000007598	21/09/2015	55412	R\$ 53,20
ANE6231	279150H000008264	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
ANS0496	279150H000008482	02/10/2015	60681	R\$ 127,69
ANT5648	279150H000008237	30/09/2015	55090	R\$ 85,13
AOF3071	279150H000008303	01/10/2015	55416	R\$ 53,20
APL7688	279150H000008437	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
APN2752	279150H000008440	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
APO2628	279150H000008140	22/09/2015	55412	R\$ 53,20
AQD5639	279150H000007597	22/09/2015	55412	R\$ 53,20
ARA3468	279150H000008474	30/09/2015	51930	R\$ 191,54
ARW5095	279150H000008144	02/10/2015	55411	R\$ 53,20
ASN5897	279150H000008436	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
ASW5233	279150H000008231	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
ATP3613	279150H000008435	01/10/2015	55417	R\$ 53,20
ATP6467	279150H000008480	02/10/2015	60681	R\$ 127,69
AUK0532	279150H000008447	02/10/2015	55417	R\$ 53,20
AUP2390	279150H000008444	02/10/2015	54526	R\$ 127,69
AUR6577	279150H000007599	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
AWS8202	279150H000008473	30/09/2015	54600	R\$ 85,13
AXE1765	279150H000008268	02/10/2015	55411	R\$ 53,20
AXE4232	279150H000008439	01/10/2015	55414	R\$ 53,20
AYL0154	279150H000008148	02/10/2015	55414	R\$ 53,20
AYO0032	279150H000008235	30/09/2015	55413	R\$ 53,20
AZK7830	279150H000008475	29/09/2015	54522	R\$ 127,69
AZL4414	279150H000008238	30/09/2015	54522	R\$ 127,69
AZP1082	279150H000008448	02/10/2015	55417	R\$ 53,20
AZP2165	279150H000008233	01/10/2015	55680	R\$ 127,69
AZX7058	279150H000008305	01/10/2015	55411	R\$ 53,20
BBB8201	279150H000008476	29/09/2015	54522	R\$ 127,69
CBZ8885	279150H000008230	22/09/2015	55412	R\$ 53,20
CPX4493	279150H000008232	01/10/2015	55680	R\$ 127,69
DGN0476	279150H000008477	01/10/2015	51930	R\$ 191,54
DWA4150	279150H000008443	02/10/2015	54600	R\$ 85,13
EDD9688	279150H000008478	01/10/2015	73662	R\$ 85,13
FIS6123	279150H000008442	24/09/2015	55412	R\$ 53,20
KAN5403	279150H000008149	02/10/2015	54600	R\$ 85,13
MAE7698	279150H000008267	02/10/2015	55416	R\$ 53,20
MAG4806	279150H000008147	02/10/2015	54600	R\$ 85,13
MER8611	279150H000008445	02/10/2015	55417	R\$ 53,20
MIK4519	279150H000008143	24/09/2015	55412	R\$ 53,20
MSW0293	279150H000008472	30/09/2015	54600	R\$ 85,13

DECRETO N.º 22635

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de dezembro de 2015, a servidora Juliana Paula

Oliveira, matrícula nº 9.357, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/ Enfermagem, lotada no Programa da Saúde da Família no PSF – Bela Vista na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10528/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22643

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DEFINIR como índice oficial para a atualização monetária a ser aplicada sobre os valores que servirem de base para lançamento e cobrança dos Tributos Municipais, o Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22645

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor MIGUEL COMBY, matrícula nº 9775, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 161,83 (Cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, comum, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 148/2015.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor MIGUEL COMBY, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22646

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JOSENEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.369, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – Mamãe Martha Margarida, na Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 28 de novembro de 2015 a 26 de março de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10489/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22647

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor ROGERIO KOSMA GOMES, matrícula nº 8650, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Farmácia Central/PAM, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de dezembro de 2015 a 02 de março de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8786/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETON.º 22649

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor MIROSLAU DOS SANTOS, matrícula nº 2390, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 2.226,66 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da EC nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 161/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor MIROSLAU DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 22651

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora SARA CARNEIRO MARTINS, matrícula nº 8729, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 1.325,47 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da EC nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 160/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor SARA CARNEIRO MARTINS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3213

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9910	ALDA SANTOS PRESTES	PROFESSOR	II	B	9129/2015	19/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 3214

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2015
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2015, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 10 de Dezembro a 16 de Dezembro de 2015**, conforme segue:

DIREITO	
Classificação	ESTUDANTE
10º	LETÍCIA GIOIA DINIZ
11º	PAOLA FAGUNDES DE ALMEIDA
12º	KAMILA KAWANA ELIAS

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias, Telêmaco Borba, Paraná, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Irineu Gobo Filho
 Secretário Municipal da Administração

Luciano Alves da Costa
 Divisão de Recursos Humanos


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
 Incubadora Empresarial de Telêmaco Borba**
**TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 DE IMÓVEL PARA INCUBADORA EMPRESARIAL**

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015. HOMOLOGADO: 03/MARÇO/2015

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.170.240/0001-04, com sede na Praça Horácio Klabin, nº 37, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS GIBSON**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 1.726.979, CPF nº 252.665.519-68, residente e **QUALIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **23.623.236/000180**, representado por **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade **7.174.449** e CPF nº **029.907.476-56**, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba/PR, doravante denominada PERMISSONÁRI(O)A, por este instrumento, em conformidade com o disposto no art. 17, §3 da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, bem como no Decreto Municipal nº 22268/2015, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital de Retificação do Chamamento Público de Seleção nº 01 de 03 de março de 2015, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso de espaço em imóvel de propriedade da PERMITENTE, lado **QUALIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no ramo **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, atendendo o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: O espaço, objeto da presente permissão possui 200 m², denominado de **BARRACÃO nº 02** no estabelecimento denominado de Incubadora Empresarial do Município (TB TEC), com área total de 200 m², localizado na RUA RIO IGUAÇU, SN.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente permissão será a título gratuito, e de forma temporária pelo prazo de 2 (dois) anos;

Parágrafo único – Finalizado o prazo do presente contrato, o Município realizará novo processo de chamamento público, oportunizando a novas empresas acesso ao Programa de Incubadora.

CLÁUSULA QUARTA: A PERMISSONÁRIA obriga-se a proceder à instalação e funcionamento de empresa no ramo mencionado na cláusula primeira, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À PERMISSONÁRIA é vedada a mudança de destinação do uso do espaço concedido, sob pena de reversão ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Incubadora Empresarial de Telêmaco Borba

CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do imóvel concedido, tributos de outros entes federados incidentes, bem como os tributos e encargos sociais e trabalhistas incidentes ou decorrentes da permissão são de inteira responsabilidade das permissionárias credenciadas, inclusive as oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da permissionária, serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA;

§ 1º – Os custos relativos à manutenção do prédio, água, luz e vigilância serão de responsabilidade do Poder Público Municipal;

CLÁUSULA SÉTIMA: A PERMITENTE não se responsabilizará por danos causados aos móveis, equipamentos ou qualquer outro material existente no interior do prédio.

CLÁUSULA OITAVA: As benfeitorias que eventualmente forem erigidas no imóvel, pela PERMISSONÁRIA, reverterão ao patrimônio do PERMITENTE finda a permissão, sem qualquer direito a indenização;

Parágrafo único – O Município, conforme a necessidade poderá ampliar a área construída, constituindo novos módulos para agregação de novos investimentos, bem como, subdividir os módulos já existentes de maneira a adequar a necessidade do programa.

CLÁUSULA NONA: Para a realização de benfeitorias no imóvel por conta da PERMISSONÁRIA, esta deverá obter prévia licença da PERMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: A PERMISSONÁRIA obriga-se a conservar o imóvel objeto deste contrato, devolvendo-o, ao final do prazo estipulado na cláusula terceira, no mesmo estado em que o recebeu, com exceção das benfeitorias realizadas, correndo por sua conta as despesas de conserto, pintura e suprimentos que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A PERMISSONÁRIA compromete-se a observar, durante o período da concessão, as normas sanitárias e de higiene, bem como a manter em operação procedimentos que impeçam ou reduzam os índices de poluição ou degradação do meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A gestão e fiscalização do cumprimento das cláusulas ora avençadas serão efetuadas pela PERMITENTE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, na figura do titular da pasta gestor do presente instrumento e à Divisão de fiscalização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O PERMITENTE não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da PERMISSONÁRIA durante o prazo da concessão do espaço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido, além dos casos previstos expressamente neste instrumento, nas hipóteses



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Incubadora Empresarial de Telêmaco Borba

previstas nos incisos I, II, VI, VIII, IX, X, XI, XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, mediante prévia justificativa formal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: São assegurados ao PERMITENTE as prerrogativas constantes dos incisos I a IV do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao final da concessão, terá a PERMISSONÁRIA o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel, podendo ser prorrogado, a critério do PERMITENTE, mediante requerimento formal e fundamentado pela PERMISSONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A PERMISSONÁRIA compromete-se a manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na seleção.

Art. 17º – É obrigatória a participação das empresas nos cursos e eventos de orientação às empresas incubadas, promovidos e apoiados pela Incubadora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Telêmaco Borba/PR, para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nominadas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de NOVEMBRO de 2015


LUIZ CARLOS GIBSON
PREFEITO


CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA
PERMISSONÁRIA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da XXII Audiência Pública de Educação, a realizar-se no próximo dia 10 de dezembro (quinta-feira), às 8h30min, no Auditório Prof.ª Carmem Iolanda Dalécio da Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Obs.: Havendo impossibilidade da participação, favor enviar representante.

Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2015.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

AVISO DE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – CMDCA

O Município de Telêmaco Borba através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando implementar políticas públicas voltadas a área da criança e do adolescente, TORNA PÚBLICO este Edital de Chamamento Público de entidades não governamentais para celebração de convênio, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Resolução 06, de 09 de dezembro de 2015, no município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná.

O endereço para retirada do Edital de Chamamento:

At. Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida: Samuel Klabin, nº 725, Bairro: Centro, CEP: 84.261-082
Telêmaco Borba – PR
Fone/Fax: (42) 3272-1686
E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

A data limite para entrega do envelope (Proposta) será impreterivelmente até o dia 21 de dezembro de 2015, às 08h as 17h, no Protocolo Geral do Município.

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2015.


José Carlos Valentim dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06/2015


Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público 001/2015 de entidades não governamentais para celebração de convênio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal Nº. 1673/2008 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015:

RESOLVE:

Aprovar o Edital de Chamamento Público 001/2015 de entidades não governamentais para celebração de convênio, no qual o objeto se trata da formalização de convênio com entidades não governamentais, sem fins lucrativos, para financiar projetos que ofereçam demanda e desenvolvam trabalho com crianças e adolescentes na modalidade de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2015.


Cleverton Silva dos Santos
Presidente do CMDCA/TB


DECRETO N.º 22630

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, como Autoridades Sanitárias, nos termos do artigo 8º do código de Saúde do Paraná – Lei Estadual n.º 13.331/2001, os servidores abaixo relacionados:

- JOÃO VALDECI FONTINELLE – Fiscal Municipal;
- LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Fiscal Municipal I;
- ELIETE FERREIRA DE CAMPOS – Fiscal Municipal I;
- VERCELES CRISTINA RODRIGUES LOPES - Fiscal Municipal I;
- DELMARA APARECIDA DOS SANTOS – Técnico em Segurança do Trabalho;
- GIORDANO ZANILOLO – Médico Veterinário;
- JESSICA HELEN BOTURI – Médica Veterinária;
- MINÉIA NIVEA MARTINE VENÂNCIO – Farmacêutica;
- KÁTIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES – Enfermeira e Chefe de Vigilância Sanitária;
- MARTA SCHERAIBER – Enfermeira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22652

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de ROSELI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SCHEFER, no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR, nomeada através do Decreto N.º 22.507 de 04 de novembro de 2015, no Concurso Público 01/2015, o qual solicitou sua desistência para posse no referido cargo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22653

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8681, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais-FEM, lotada na PSF – Bela Vista, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10049/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22654

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE da servidora ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS, matrícula n.º 10.198, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Esc. Mun. Dom Pedro I – Vila Ozorio, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 13 de outubro de 2015 a 12 de dezembro de 2015, de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processos Administrativos N.º 9254/2015 e N.º 9401/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22655

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JOVANA AMELIA DA COSTA RIBEIRO, matrícula n.º 10.162, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Esc. Mun. Gonçalves Ledo, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 21 de outubro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9405/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**
 PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
0800 42 2030

**SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS**

